



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM N° 065/2022 PLO 1541/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos projeto de lei que visa alteração da Dotação total e respectiva vaga, com a finalidade da criação de **um (01) Técnico em Contabilidade** que atuará junto a Secretaria Municipal da Fazenda, no serviço de Contabilidade do Município.

O pedido de contratação desse profissional decorre da necessidade de substituição da servidora Dilce Domingues Pinheiro, Matrícula 41629, Oficial Administrativa, que de acordo com as informações obtidas junto ao RPPS, poderá aposentar-se a partir do dia 22/06/2022.

A urgência na nomeação deve-se ao curto prazo para que a atual servidora possa treinar o novo servidor para executar suas funções no setor de contabilidade, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, que prevê a não interrupção de serviços essenciais, sendo o setor contábil, instrumento necessário para a adequação gestão pública, bem como o término da vigência do concurso que consta em aberto para chamamento de servidores novos.

A questão da preferência da substituição do cargo de Oficial Administrativo por um Técnico em Contabilidade deve-se ao fato do Cargo do Técnico em Contabilidade possibilitar que o mesmo execute um maior número de atribuições, podendo inclusive assinar empenhos e auxiliar na elaboração de relatórios, uma vez que, o salário base de ambos os cargos é o mesmo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**EXCELENTE SENHOR
MARCELO ROMIG MARON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF28-B6F7-F2AE-0443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 791.XXX.XXX-15) em 12/05/2022 10:44:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/FF28-B6F7-F2AE-0443>



Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

“ALTERA DOTAÇÃO TOTAL E RESPECTIVA VAGA DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, Vice-Prefeito Municipal de Canguçu em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º – Fica aumentada em uma (01) vaga no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, passando a figurar no quadro de servidores efetivos da Prefeitura, de que trata a Lei nº 2.605/2005, de 05.12.2005, conforme segue:

CARGO	PADRÃO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	DOTAÇÃO TOTAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12	AT-13-A-B-C-D-E-F-G-12	01	03

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Descrição sintética: Realizar atividades inerentes à contabilidade e recursos humanos, estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica de natureza complexa.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, .

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito